



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

“SUA VOZ, NOSSA FORÇA”

DECISÃO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 046/2023

RECORRENTE: MR URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RECORRIDA: LINCAR LOCADORA E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de locação de veículos 0 (zero) km com fornecimento de condutores em regime de subordinação exclusiva à Câmara de Vereadores do Município de São Desidério/BA.

De acordo com o § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Pregoeira da Câmara Legislativa Municipal de São Desidério/BA, por seus próprios e jurídicos fundamentos RATIFICO a decisão proferida e NEGÓ PROVIMENTO ao recurso Administrativo interposto pela empresa MR Urbanização e Serviços Ltda (CNPJ Nº 07.157.703/0001-77).

São Desidério/BA, 24 de agosto de 2023.


Gerson de Carvalho Pereira

Presidente da Câmara Municipal de São Desidério/BA

Biênio 2023/2024